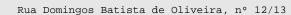
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO





## **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 0390/2025

CONTRATO Nº: 0010/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №:** 0005/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: **42.406.412/0001-76** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, REFERENTE AOS TRIBUTOS ISSQN, ITBI E ITR OBJETIVANDO INDICAR ESTRATÉGIAS E ADOTAR MEDIDAS DE AUDITORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA E EXECUÇÃO JUDICIAL, PESQUISA EM DOCUMENTOS CONTÁBEIS ADMINISTRATIVOS E CONFERÊNCIAS DE CÁLCULOS, ÍNDICES APLICADOS, LEVANTAMENTO DE DADOS, CONFEÇÃO DE PLANILHAS, NOTIFICAÇÕES AUTUAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL E DEFESAS DE AÇÕES TRIBUTARIAS ESPECIFICAS ORIGINADAS POR SERVIÇOS DE AUTORIA DA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, NÃO INCLUINDO OS TRABALHOS DE PROCURADORIA MUNICIPAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS VALORES DEVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR APARENTAR CORRETOS OS CÁLCULOS E ÍNDICES CONSTANTES DOS ARQUIVOS DA MUNICIPALIDADE, NO MONITORAMENTO DOS TRIBUTOS DAS PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM SEDE E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CONTRIBUINTES SEDIADOS NESSE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL**: R\$ 0,30 (30 centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real), sobre qualquer benefício proporcionado ao CONTRATANTE.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 03/04/2026.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**SETOR:** ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35

**FICHA:** 00023

**FONTE:** 1.500.0000.00000

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

DATA DO CONTRATO: 04/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA



Itaporã do Tocantins -TO, 04 de abril de 2025.

## **ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA**

## PREFEITA MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b7f0d3-04042025194004